

PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2022/JIPA - CGAB/IFRO/2022/JIPA - CGAB/JIPA - DG/JIPA

PROCESSO SEI Nº 23243.014008/2021-39

DOCUMENTO SEI Nº 1712533

INTERESSADO(S): CAMPUS JI-PARANÁ

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Regimento Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, *Campus Ji-Paraná*, aprovado pela Resolução nº 55/CONSUP/IFRO, de 12/07/2016, TORNA PÚBLICO a **Prorrogação da Vigência do Edital nº 1/2022/JIPA - CGAB/IFRO**, de 06 de janeiro de 2022 (Doc. SEI nº 1475623) que trata da seleção de servidores em exercício no IFRO *Campus Ji-Paraná* com a finalidade de participação no Programa de Gestão do Teletrabalho - PGT, conforme regulamento aprovado pela Portaria nº 1.617/REIT - CGAB/IFRO, de 14/10/2021 (Doc. SEI nº 1395372).

1. OBJETO

1.1. Considerando o Resultado Final das inscrições - Edital nº 1/2022/JIPA (Doc. SEI nº 1491402), no qual consta a seleção de servidores, em exercício no IFRO *Campus Ji-Paraná*, a participarem do Programa de Gestão do Teletrabalho - PGT.

1.2. Considerando que a participação dos servidores no Programa de Gestão do Teletrabalho - PGT iniciou a partir de 07 de Março de 2022.

1.3. Considerando que o Item 5 do edital que trata o item 1.1 diz que a permanência do participante no Programa de Gestão do Teletrabalho- PGT será de seis meses.

1.4. Considerando que está em tramitação a deflagração de Edital com a finalidade de selecionar servidores para participarem do Programa de Gestão do Teletrabalho - PGT.

2. PRORROGAÇÃO

2.1. PRORROGAR a permanência dos participantes no Programa de Gestão do Teletrabalho- PGT pelo período de 20 dias.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 08/09/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1712533** e o código CRC **313D1B6F**.